



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax:(32)3277-1014–www.chacara.mg.gov.br–gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 1.022 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Chácara para o exercício
financeiro de 2020.”**

A Câmara Municipal de Chácara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Chácara estima a receita e fixa a despesa em R\$22.213.399,00 (vinte e dois milhões e duzentos e treze mil e trezentos e noventa e nove reais), para o exercício financeiro de 2020;sendo R\$15.773.166,93(quinze milhões e setecentos e setenta e três mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), do Orçamento Fiscal e R\$6.440.232,07 (seis milhões e quatrocentos e quarenta mil e duzentos e trinta e dois reais e sete centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Chácara é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	413.502,00
1.3. Receita Patrimonial	102.336,00
1.7. Transferências Correntes	16.529.087,00
1.9. Outras Receitas Correntes	10.005,00
Soma	17.054.930,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	59.342,00
2.4. Transferências de Capital	7.540.478,00
Soma	7.599.820,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.441.351,00



Prefeitura Municipal de Chácara

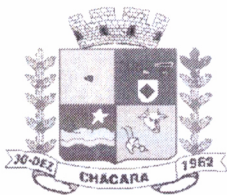
Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax:(32)3277-1014–www.chacara.mg.gov.br–gabinete@chacara.mg.gov.br

Total da Receita Estimada	22.213.399,00
----------------------------------	----------------------

Art. 3º A Despesa do Município de Chácara é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

- a) Classificação Institucional
- b)

1. Câmara Municipal de Chácara	
01.01. Câmara Municipal	720.000,00
01.01.01. Câmara Municipal	720.000,00
Soma	720.000,00
02. Prefeitura Municipal de Chácara	
02.01.Gabinete do Prefeito	490.126,00
02.01.01. Gabinete do Prefeito	490.126,00
02.02.Divisão de Administração e Finanças	1.861.347,00
02.02.01.Divisão de Administração e Finanças	1.861.347,00
02.03.Divisão de Educação e Cultura	5.011.438,00
02.03.02. Educação Básica	2.356.358,00
02.03.03. FUNDEB	2.045.246,00
02.03.04. Ações Sócio Educativas	100.000,00
02.03.05. Cultura	360.778,00
02.03.06. Esportes	149.056,00
02.04.Divisão de Obras e Serviços Urbanos	6.178.145,93
02.04.01.Divisão de Obras e Serviços Urbanos	6.178.145,93
02.05.Fundo Municipal de Saúde	5.099.926,07
02.05.02.Atenção Básica	2.980.778,00
02.05.03. Atenção de Média e Alta Complexidade	319.070,07
02.05.04. Vigilância em Saúde	139.764,00
02.05.05. Assistência Farmacêutica	435.640,00
02.05.06. Gestão do SUS	64.174,00
02.05.07. Investimentos	1.130.500,00
02.06.Serviço de Agropecuária	1.656.400,00
02.06.01. Serviço de Agropecuária	1.656.400,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32)3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – gabinete@chacara.mg.gov.br

02.07.Divisão de Assistência Social e do Trabalho	324.366,00
02.07.01. Divisão Assistência Social e do Trabalho	324.366,00
02.08. Fundo Municipal de Turismo	45.300,00
02.08.01. Fundo Municipal de Turismo	45.300,00
02.09. Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural	117.280,00
02.09.01.Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural	117.280,00
02.10.Fundo Municipal de Assistência Social	696.870,00
02.10.01. Fundo Municipal de Assistência Social	696.870,00
02.11.Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	200,00
02.11.01. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	200,00
02.12. Reserva de Contingência	12.000,00
02.12.01. Reserva de Contingência	12.000,00
Soma	21.493.399,00
Total da Despesa Fixada	22.213.399,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	720.000,00
04 Administração	1.690.468,99
08 Assistência Social	1.021.436,00
09 Previdência Social	318.870,00
10 Saúde	5.099.926,07
12 Educação	4.501.604,00
13 Cultura	478.058,00
15 Urbanismo	3.655.279,93
16 Habitação	700.100,00
17 Saneamento	544.400,00
18 Gestão Ambiental	176.000,00
20 Agricultura	1.656.400,00
23 Comércio e Serviços	45.300,00
24 Comunicações	2.400,00
26 Transporte	1.094.216,00
27 Desporto e Lazer	149.056,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32)3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – gabinete@chacara.mg.gov.br

28 Encargos Especiais	347.884,01
99 Reserva de Contingência	12.000,00
Total da Despesa Fixada	22.213.399,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.980.551,19
3.2. Juros e Encargos da Dívida	2.800,00
3.3. Outras Despesas Correntes	7.043.939,13
Soma	14.027.290,32
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	2.063.188,00
4.6. Amortização da Dívida	216.509,00
Soma	8.174.108,68
9. Reserva de Contingência	12.000,00
Total da Despesa Fixada	22.213.399,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax:(32)3277-1014–www.chacara.mg.gov.br–gabinete@chacara.mg.gov.br

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Chácara, 30 de outubro de 2019.

Emerson Damião Duque

Prefeito Municipal de Chácara-MG

Emerson Damião Duque
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 30 de outubro de 2019.

Matheus Fernandes De Oliveira
Chefe De Gabinete

Matheus Fernandes de Oliveira
CHEFE DE GABINETE
PREF. MUNICIPAL DE CHÁCARA - MG